



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 653/2025
De 05 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária LUIZA ISABEL DA SILVA TENÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE PROJETOS, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares a partir da data – 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de maio de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças